



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 418/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 31 de agosto de 2004.

- Considerando a necessidade de ampliar a rede assistencial na macrocentro, conforme Plano Diretor de Regionalização (PDR);
- Considerando a necessidade de ampliação de leitos de médio risco;

Resolve:

Art. 1º - Credenciar 04 (quatro) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), médio risco, do Hospital Infantil Dr. Alzir Bernardino Alves (HIABA) no valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mês.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 01 de setembro de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES